

O LIBERAL
PARAHYBANO

05 DE AGOSTO
DE 1879

O LIBERAL PARAHYBANO.

ÓRGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

Assinatura.

Anno 128000
Semestre 68000

Escritório da Redação.

Rua Duque de Caxias N.º 60.

SAÍE TRÊS VEZES POR SEMANA.

Publicações.

Anúncios 80 rs. a linha.

Outros escritos sem preço fixo

PARTE OFICIAL.

Extracto do expediente do governo.

DIA 24 de Junho.

Portaria exonerando, a seu pedido, Galdino Barboza d'Albuquerque, do cargo de 1.º suplente do subdelegado do distrito de Pedra Lavrada, visto ter-se mudado para fora do mesmo distrito.

Communicou-se ao Dr. chefe de polícia, à quem se remettem a portaria para dar-lhe o conveniente destino.

—Idem abrindo, sob responsabilidade desta presidência, nas termos do art. 5.º § 7.º do decreto n.º 2884 de 4.º de fevereiro de 1862, na verba do Corpo do Imperiares Marinheiros, § 10.º, do exercício de 1878—1879, do ministerio da marinha, um crédito da quantia de 1.780\$326 reis para ocorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal da companhia de aprenizes marinheiros, relativos aos meses de maio e junho últimos, conforme solicitou o inspector da tesouraria da fábrica, em ofício de hontu datado sob n.º 328.

Communicou-se a tesouraria de fábrica remetendo-lhe cópia da referida portaria, alfinetada no comunicamento a comunicar-se também ao capitão do porto.

Ofício do Dr. chefe de polícia, declarando-lhe, em resposta ao seu ofício de 9 de corrente mês, sobre n.º 381, que o pagamento dos vencimentos das praças do corpo policial, desta cídua no estaleiro do Mamanguape não pode, na forma da informação do Dr. inspector do tesouro provincial, do homem datada por eleito pelo conselheiro das contas provisório da mesma cidade, é um capitalismo ilegal d'aquele tempo, mas vez que o vencimento das praças do ditto corpo é pago por conta da arrecadação da fábrica de fábrica para a respectiva comissão e tributária para cada presidente.

Idem ao Dr. inspector comandante fábrica, informando-lhe que o pagamento das praças do corpo policial é feito por conta da fábrica para a respectiva comissão e tributária para cada presidente.

ra a colônia que vai estabelecer no engenho Puxi do Baixo de sua propriedade.

—Idem ao mesmo inspector determinando-lhe que faça fornecer ao tenente coronel João Alvares Trigueiro, á seu contento, 160 enxadas, 50 fomes, 10 roçar, 6 ditas pequenas, 10 machados, 15 pás de ferro, 10 alviões e 5 pedras de mó, ferramenta esta para ser distribuída aos retirantes que tem de formar o núcleo colonial, que esta presidência tem resolvido estabelecer, na propriedade—

Matta Limpia—do mesmo tenente coronel, devendo remeter-se a mencionada ferramenta a comissão de socorros da villa de Independência que dar-lhe-ha o conveniente destino.

—Idem ao mesmo inspector mandando fornecer ao fiscal da estrada da Varsa-Nova à S. Bento Domiciano Lucas de Souza Rangel, 150 alqueires de cal, precisos para a construção d'uma bomba, que tem de ser feita na mencionada estrada.

Communicou-se ao fiscal mencionado.

—Idem ao mesmo inspector ordenando-lhe que expêça suas providências no sentido de serem quanto antes, sumimidos os mercados de venda de farinha do governo existentes nas ruas Visconde de Itaparica, Trincheiras e Tambá, n'esta capital e bem assim os das pavimentações de Porto-Velho e Rio Branco, sob a conservação e retâlho do mesmo tenente coronel de Cabeleiro e os da casa da guarda da tesouraria e rua da Virágua (esta mesma capital).

Comunicou-se ao administrador da repartição de socorros públicos:

Idem ao mesmo inspector, ordenando-lhe que faça remeter para a estrada do Mamanguape, à respectiva comissão de socorros 210 varas de ferro e 100 amarras para homem e mulher, 150 valas para homem e mulher, 150 valas para mulher, 150 vestidos para mulher, 10 milhetas de rizos de ferro e 100 rebocares, obreiros e obreiros pintores do hospital ali estabelecido.

Deu-se conhecimento à comissão

—Idem ao comandador inspector d'Alfândega determinando-lhe que providencie no sentido de serem entregues, com urgência ao Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras, fiscal das obras da ladeira de S. Frei Pedro Gonçalves, 1661 litros de farinha para ração dos retirantes empregados nas mesmas obras; e bem assim às quartas-feiras de cada semana 2100 litros de farinha e 1050 kilos de xarque para ração de duzentos retirantes, que vão colonizar-se no engenho—Puxi do Baixo,—sob a direcção do mesmo tenente coronel, e bem assim 60 sacas

mesma tesouraria, sob fiscalização do inspector d'aquella repartição Joaquim Alonso Moreira de Almeida.

Deu-se conhecimento ao fiscal mencionado.

—Idem ao mesmo comandador inspector, recomendando-lhe que faça entregar ao tenente coronel Francisco Ignacio Pereira de Castro 400 litros de farinha e 200 kilos de xarque para ração de duzentos retirantes, que vão colonizar-se no engenho—Puxi do Baixo,—sob a direcção do mesmo tenente coronel, e bem assim 60 sacas

com farinha e 10 amarrados de xarque com applicação ao mesmo fim.

—Idem ao mesmo comandador inspector, ordenando-lhe que faça fornecer ao retirante Pedro Fernandes Pimenta da 1.ª secção do núcleo colonial de Mussuré 30 kilos de xarque que faltarão para o completo das rações d'aquella 1.ª sessão, segundo declarou a esta presidência o fiscal comandador Lindolfo José Correia das Naves.

Deu-se conhecimento ao fiscal mencionado.

—Idem ao Sr. comandador fiscal da colônia de Mussuré, concedendo-lhe a autorização que solicitou em seu ofício de 21 de corrente mês o reitor, no final do qual dirigiu a esta presidência, em data de hoje à que responde, para fazer distribuir aos colonos da 2.ª secção, mais necessitados de roupa, os sacos existentes em seu poder.

—Idem ao capitão do porto, fiscal do serviço da arborização em frente ao estaleiro da capitania declarando-lhe em resposta ao ofício que dirigiu a esta presidência em data de hontu que em quanto não pode ser atendido o pedido, que faz, de roupa para os retirantes empregados no serviço da arborização do largo em frente ao estaleiro d'essa capitania, deve distribuir aos mesmos retirantes os sacos vedados que existem em seu poder.

—Idem ao capitão do porto, fiscal

do serviço da comissão de socorros.

—Idem ao mesmo comandador inspector, ordenando-lhe que faça fornecer ao administrador da estrada da Varsa-Nova à S. Bento Domiciano Lucas de Andrade, 1400 litros de farinha e 700 kilos de xarque, para serem distribuídos aos retirantes empregados na mesma estrada.

Deu-se conhecimento ao respectivo fiscal.

—Idem ao mesmo comandador inspector, determinando-lhe que faça entregar, à presidente da fábrica da capitania do ventre Parávalo n.º 1, 10 sacas

de arroz e 10 sacas

corpo
polvor
vata
vib

an

